



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000036

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12026/03/09000036

Número / Ano	000036/2026
Data / Horário	09/03/2026 - 16:54:51
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jomar Dias.
Autor	Pedro Henrique
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa
Número Páginas	2
Número da Matéria	15
Emitido por	FellipeStael

C M C M
Secretaria
Processo nº 38/06
Rubrica _____ Fis. 02



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 15 /2026

LIDO
10.03.26

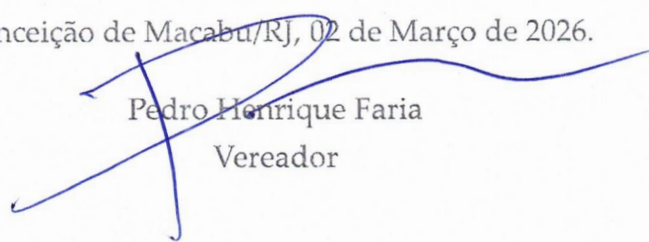
**AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE
AO SR. JOMAR DIAS.**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. **Jomar Dias**, ex-vereador e ex-secretário do Município de Santa Maria Madalena/RJ, em reconhecimento aos relevantes laços históricos, sociais e culturais mantidos com o Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de Março de 2026.


Pedro Henrique Faria
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

10.03.26

PRESIDENTE


C M C M
Secretaria
Processo nº 3626
Rubrica 03 Fis 03

JUSTIFICATIVA

Jomar Dias, desde sua juventude, mantém vínculos afetivos e sociais com Conceição de Macabu, participando ativamente de eventos esportivos e culturais, construindo sólidas amizades e cultivando profundo respeito pela comunidade macabuense.

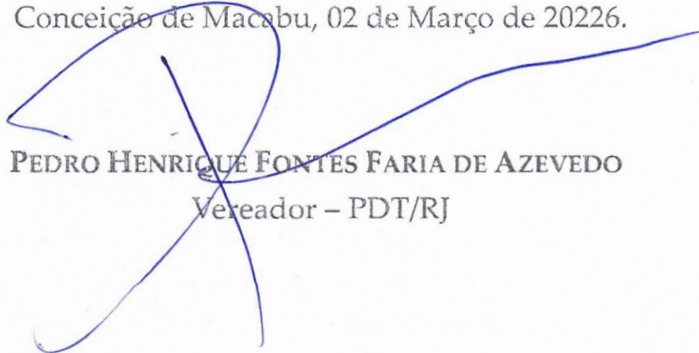
Frequentador assíduo da então Rádio Popular Macabuense, onde estreitou laços com comunicadores locais, sempre demonstrou apreço pelas manifestações culturais da cidade. Amante da Música Popular Brasileira, participa da tradicional Casa da Seresta e integrou o corpo de jurados do XVII Festival de Seresta Sílvio Caldas, realizado em 23 de maio de 2015, ao lado de importantes personalidades do cenário cultural.

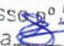
Quando exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde em Santa Maria Madalena, prestou assistência não apenas à população local, mas também a moradores de localidades vizinhas, demonstrando espírito público, sensibilidade social e compromisso com o atendimento àqueles que necessitavam de apoio na área da saúde.

Seu amor por Conceição de Macabu permanece vivo até os dias atuais, cultivando relações de amizade e respeito com a população local, o que demonstra vínculo genuíno com esta terra.

Assim, o Título de Cidadão Macabuense constitui reconhecimento formal a alguém que, embora não nascido no município, sempre o teve como parte de sua história e identidade afetiva.

Conceição de Macabu, 02 de Março de 20226.


PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO
Vereador – PDT/RJ

C. M. C. M.
Secretaria
Processo nº 3626
Rubrica  Fis. 01



REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 2016.

Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 36/2016
Rubrica [assinatura] Fls. 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
JOMAR DIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes laços históricos, sociais e culturais mantidos com o Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Jomar Dias*, ex vereador e ex-secretário do Município de Santa Maria Madalena/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 36126
Rubrica.  Fls. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 36126
Rubrica [assinatura] Fls. 04

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 03 26
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOÃO MAURÍCIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação pública e ao compromisso com o envolvimento regional, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor João Maurício, Vice-Prefeito do Município de Maricá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR FABIANO TAQUES HORTA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação pública e à contribuição para o fortalecimento do desenvolvimento regional integrado, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Fabiano Taques Horta, Prefeito do Município de Maricá, ex-deputado federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOMAR DIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes laços históricos, sociais e culturais mantidos com o Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jomar Dias, ex vereador e ex-secretário do Município de Santa Maria Madalena/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À LION ARENA CROSSTRAINING.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu por meio da promoção da atividade física, do incentivo à prática esportiva e do estímulo a hábitos de vida mais saudáveis, fica concedida Moção de Aplausos à Lion Arena Crosstraining.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 36126
Rubrica  Fls. 08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2026

AUTORIA: Toninho da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR GILBERTO E. XIMENES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público e saúde, bem como por sua atuação profissional como médico emergencista, médico e intensivista, prestando relevantes serviços à população no Hospital Municipal Ana Moreira, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Gilberto E. Ximenes, natural de Itaocara/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ANDERSON RIBEIRO MORAIS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Policial Civil lotado na 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio do adolescente Lorrán Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito de serviço público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Anderson Ribeiro Morais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara